



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI**  
**Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"**  
**CNPJ 57 268 658 / 0001- 04**

**Ata da 13ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 34ª Legislatura da Câmara Municipal de Anhembi realizada em 04 de setembro de 2017**

Ata da décima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Anhembi realizada no quarto dia do mês de setembro de dois mil e dezessete, às 19 horas no Plenário Guilherme Terni, situado à Rua Valentim do Amaral, 273. O Sr. Presidente Marco Antonio de Oliveira iniciou os trabalhos fazendo a verificação de "quorum", e sob a proteção de Deus declara aberta à décima terceira Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezessete. Dando continuidade o Sr. Presidente solicitou ao 2º secretário, para que fizesse a leitura do trecho bíblico; foi verificado o livro de presenças no qual contavam os seguintes vereadores: Adilson José Soares (Boca), Anízio Tobias Filho (Bia), Elza Cristina Vaz, Kelly Cristina Souza Reis, Joel Alexandre Lourenço Pinto, Marco Antonio de Oliveira, Rodrigo Elias Pinto, Rogério Ângelo Winckler e Sebastião de Quadros Neto. Havendo quorum, o Sr. Presidente solicitou à 1ª secretaria que fizesse a leitura da matéria do dia **CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS: 1) Ofício SABESP nº 150/2017** – Envia relatório de prestação de serviços no fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2017** o qual "Dispõe sobre zona urbana no Município de Anhembi". **2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2017** o qual "Altera o Art. 66 e 68 e Inclui novas atividades na lista do ISS do Código Tributário Municipal e dá outras providências"; **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1) INDICAÇÃO nº. 125/2017 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO** o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal Miguel Machado a necessidade de se construir uma Escada de Acesso ao Monumento da Imagem localizada na Lagoa Prefeito Zezinho Nascimento. **2) INDICAÇÃO Nº 126/2.017 de autoria da vereadora KELLY CRISTINA DE SOUZA REIS** o qual indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade da colocação e manutenção de Toldos na Escola Municipal "Profª Olinda de Fátima Casimiro Soares" situada na rua Prefeito Olavo Morato do Amaral, nº 230, Morada do Sol. **3) INDICAÇÃO Nº 127/2.017 de autoria da vereadora KELLY CRISTINA DE SOUZA REIS** o qual indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Miguel Machado, a necessidade da colocação de Toldo desde o portão de entrada dos alunos até o pátio da Escola Municipal "Profª Dalva Calhim Abud" situada na Avenida Manoel Calhim Abud nº 40 no Distrito de Pirambóia. **4) REQUERIMENTO nº. 67/2017 JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO** o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao senhor Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI**  
**Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"**  
**CNPJ 57 268 658 / 0001- 04**

Miguel Vieira Machado Neto nos seguintes termos: Considerando a necessidade de tratar com transparência a administração pública; Assim, solicita-se: 1 – Solicita-se ao Senhor Prefeito, ou responsável pelo Departamento de Turismo, informe se há possibilidade de Doação do terreno localizado no final da Rua Prudente de Moraes em frente ao Parque Ecológico Pref. "Zezinho Nascimento" para a Irmandade do Divino de Anhembi, para construção de um espaço para exposição das canoas do Divino em frente ao Monumento da Irmandade do Divino para melhor conhecimento aos turistas que ali transitam, onde as canoas que é o carro chefe do turismo de Anhembi contendo uma História de Peregrinação e Fé para a população. 2 - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. **Palavra Livre** – Fazendo o uso da palavra o Sr. Presidente iniciou saudando a todos os presentes e disse que gostaria de fazer um agradecimento ao senhor prefeito por nos ter dado dois carros novos para a demanda da saúde e da assistência social do Distrito de Pirambóia, também Anhembi a mesma coisa, então não poderia deixar de agradecer porque tem que deixar registrado que nos anos anteriores a gente recebia o segundo, hoje veio dois para Anhembi e dois para pirambóia então quero parabenizar o prefeito e a equipe dele e agradecê-lo, muito obrigado. **ORDEM DO DIA – Matéria do Executivo** – O Sr Presidente coloca em votação o Pedido de urgência ao **Projeto de Lei Complementar no. 12/2017. Aprovado por unanimidade.** Em seguida coloca em 1ª e 2ª discussão e 1ª e 2ª votação o referido **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2017** o qual "Dispõe sobre zona urbana no Município de Anhembi". **Aprovado por unanimidade.** Em seguida o Sr. Presidente coloca em votação o pedido de urgência do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2017** o qual "Altera o Art. 66 e 68 e Inclui novas atividades na lista do ISS do Código Tributário Municipal e dá outras providências, antes de votar o pedido de urgência do referido projeto de Lei Complementar o vereador Rodrigo Elias pede a palavra e diz que fez uma breve análise com o procurador jurídico da casa e identificou que o caput do artigo 66 que esta sendo alterado faz menção um ao vinte e agora a alteração proposta esta incluindo do inciso dos incisos um ao vinte e agora a alteração proposta esta incluindo do inciso um ao vinte e quatro, o que está gerando dúvidas para a gente é que além das alterações feitas no texto da lei original, a nova lei está incluindo mais quatro incisos sobre a incidência do ISS, aqui menciona o inciso vinte dois, vinte três e vinte quatro que estão sendo criados, mas não faz menção ao inciso vinte e um. Então eu estou conversando com o responsável pelo setor de tributos que foi o organizador do projeto de lei e ele também não está sabendo explicar o porque faltou o inciso vinte e um, o qual era pra estar mencionado aqui no projeto pelo menos, ou ai é uma avaliação muito superficial minha que estou



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI**  
**Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"**  
**CNPJ 57 268 658 / 0001- 04**

fazendo ou a numeração está equivocada, o qual criaria o numero vinte um, vinte e dois e vinte e três e a numeração veio vinte e dois, vinte e três e vinte e quatro. Em todo caso, e isso foi só um item que a gente observou que está gerando uma certa dúvida, em todo caso, por prudência seria mais indicado a gente sanar esta dúvida com relação a este dispositivo, porque mesmo que a gente coloque em votação e seja aprovado, se realmente tiver com problema na redação vai ter que mandar outro projeto aqui para corrigir, então eu vou aproveitar a oportunidade senhor presidente, e vou pedir vista do projeto pra gente conseguir sanar estas duvidas que estão sendo geradas. Então eu apresento o pedido de vista senhor presidente. O Sr. Presidente retomando a palavra foi comentando a respeito desse projeto de lei Complementar e disse que falou pro prefeito mandar um assessor dele lá seja quem for para explicar porque onde vai onde não vai não não precisa então tá em votação o pedido de vistas do vereador Rodrigo e por mim colocaria em votação e o meu voto seria contrario por não ter vindo o devido esclarecimento faltando item tá eu acho que não funciona desse jeito aí vocês analisem e coloca em votação o pedido de vistas ao projeto de Lei Complementar nº 13/2017 do executivo o qual foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr Presidente deu por encerrado a presente sessão, convocando os senhores vereadores para participar da próxima sessão a se realizar no dia 18 de Setembro, eu, Elza Cristina Vaz, 1ª secretária, mandei lavrar a presente ata.